



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
REITORIA

RELATÓRIO FINAL AUDITORIA

[Pró-reitoria de Ensino]

Exercício 2024

AUDITORIA INTERNA - AUDIN/IFMT

Órgão: Instituto Federal de Mato Grosso (IFMT)

Unidade Auditada: Pró-reitoria de Ensino (PROEN)

Município/UF: Cuiabá/MT

Relatório de Avaliação: 02/2025

MISSÃO DA AUDIN:

Monitorar sistematicamente a correta aplicação e execução dos recursos públicos do IFMT, bem como a avaliação dos controles internos.

AVALIAÇÃO:

O trabalho de avaliação, como parte da atividade de auditoria interna, consiste na obtenção e na análise de evidências com o objetivo de fornecer opiniões ou conclusões independentes sobre um objeto de auditoria. Objetiva também avaliar a eficácia dos processos de governança, de gerenciamento de riscos e de controles internos relativos ao objeto e à Unidade Auditada, e contribuir para o seu aprimoramento.

QUAL FOI O TRABALHO REALIZADO PELA AUDIN?

O objetivo deste trabalho foi avaliar o cumprimento dos normativos internos, da legislação vigente e verificar a suficiência dos controles internos existentes inerentes ao processo de criação e extinção de cursos.

Para isso, foram realizados uma seleção e análise de processos dos cursos que foram criados e/ou extintos/em extinção no período de vigência do Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI (2019-2023), conforme informações apresentadas pela Unidade Auditada.

Na definição da amostra, desconsiderou-se os processos físicos por conta da não disponibilização dos mesmos à tempo da finalização da ação de auditoria.

POR QUE A AUDIN REALIZOU ESSE TRABALHO?

Esta ação de auditoria ocorreu devido a importância do aprimoramento dos processos de criação e extinção de cursos do IFMT, haja vista que o ensino é um dos alicerces em que se apoia os institutos federais através da oferta de cursos em diversos níveis e modalidades. Dessa forma, a ação foi inserida no planejamento anual das atividades da auditoria interna (Paint 2024), com base na avaliação de riscos, e está registrada no sistema E-CGU (atual denominação do sistema E-Aud) sob a tarefa #1451898.

QUAIS AS CONCLUSÕES ALCANÇADAS PELA AUDIN? QUAIS AS RECOMENDAÇÕES QUE DEVERÃO SER ADOTADAS?

Com base nos exames realizados, conclui-se que há necessidade de melhoria nos fluxos de processos de criação e extinção de cursos, na interação desses processos com as atualizações do PDI; na realização de estudos que considerem a gestão de riscos e na transparência e monitoramento dos indicadores acadêmicos.

Como pontos positivos podemos citar a realização de estudos que consideram fatores internos e externos, a verticalização de cursos nos campi, a regularização da extinção de cursos que suspenderam as ofertas de vagas.

As recomendações emitidas neste trabalho visam estabelecer procedimentos estruturados para garantir a governança, a gestão de riscos e a transparência dos processos de criação e extinção de cursos.

LISTA DE SIGLAS E ABREVIATURAS

BAG - Campus Barra do Garças

CBA - Campus Cuiabá

CGU - Controladoria-Geral da União

CONSEPE - Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão

CONSUP - Conselho Superior

CPPEE - Comissão Permanente de Permanência e Êxito dos Estudantes

EPT - Educação Profissional e Tecnológica

IFMT - Instituto Federal do Mato Grosso

MEC - Ministério da Educação e Cultura

NDE - Núcleo Docente Estruturante

PAINT - Plano Anual das Atividades da Auditoria Interna

PDI - Plano de Desenvolvimento Institucional

PLC - Campus Pontes e Lacerda

PNP - Plataforma Nilo Peçanha

PPC - Projeto Pedagógico de Curso

PROEN - Pró-Reitoria de Ensino

SVC - Campus São Vicente

TCU - Tribunal de Contas da União

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	6
RESULTADOS DOS EXAMES	8
1. AUSÊNCIA DE ESTUDOS QUE CONSIDERAM A IDENTIFICAÇÃO E ANÁLISE DE RISCOS, O PROGRAMA DE INTEGRIDADE E A GOVERNANÇA PARA CRIAÇÃO DE CURSOS	8
2. FRAGILIDADE NO MAPEAMENTO DE PROCESSOS DE CRIAÇÃO E EXTINÇÃO DE CURSOS PARA ATUALIZAÇÃO DO PDI	9
3. FRAGILIDADE NA TRANSPARÊNCIA E MONITORAMENTO DOS INDICADORES ACADÊMICOS PELO IFMT	11
RECOMENDAÇÕES	13
CONCLUSÕES	14
ANEXOS	16

INTRODUÇÃO

A Pró-Reitoria de Ensino - PROEN gerencia o ensino no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - IFMT e dentre os seus processos de negócio são criação e extinção de cursos que consta no [Portfólio de Processos de Negócios do IFMT](#), aprovado [Resolução Nº 52, de 12 de julho de 2022](#). Estes processos são objetos desta ação de auditoria, prevista no Plano Anual da Auditoria Interna - PAINT de 2024.

Neste trabalho apresentamos os resultados dos exames sobre uma amostra do universo dos processos de criação e de extinção de cursos técnicos de nível médio (integrado, subsequente e concomitante) e de graduação (tecnologia, licenciatura e bacharelado) referente ao Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI 2019-2023. O objetivo desta auditoria foi avaliar o cumprimento dos normativos internos, da legislação vigente e verificar a suficiência dos controles internos existentes inerentes ao processo de criação e extinção de cursos. As técnicas de auditoria utilizadas consistiram na indagação escrita e oral, por meio da emissão de Solicitações de Auditoria e reunião com a gestão da PROEN e o exame de normas e outros documentos disponibilizados ou disponíveis em sistemas informatizados e na internet.

Os principais normativos que embasaram a análise do objeto de auditoria foram a Lei de Diretrizes e Bases da Educação (1996), Lei de criação dos Institutos Federais (2008), Estatuto do IFMT (2022), Regimento Geral do IFMT (2022), PDI do IFMT (2019-2023), Regulamento Didático do IFMT (2018) e as Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Profissional e Tecnológica (Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021).

As etapas desta auditoria compreendem o planejamento, a execução, a comunicação dos resultados e o monitoramento das recomendações. O planejamento da auditoria foi desenvolvido com base em riscos de acordo com as sub etapas: análise preliminar do objeto de auditoria; definição dos objetivos e do escopo; e a elaboração do programa de trabalho.

Na primeira subetapa do planejamento da auditoria foram pesquisados e registradas as informações para formar o entendimento sobre o objeto auditado e seu contexto; as questões estratégicas e críticas associadas à Unidade Auditada e ao objeto de auditoria; os normativos relacionados ao objeto; os mapeamentos dos processos com a finalidade de identificar os sistemas e os atores envolvidos em sua operacionalização; assim como foram evidenciados os riscos potenciais.

De posse dessas informações realizou-se, a segunda sub etapa do planejamento da auditoria, a construção da matriz de riscos e controles, onde foram selecionados os objetivos e riscos-chaves relacionados ao objeto auditado e as causas, consequências e controles associados a esses riscos. A PROEN participou de uma reunião com a equipe da auditoria e supervisão dos trabalhos/Chefia da AUDIN para avaliar os riscos e controles internos que buscavam mitigá-los.

Posteriormente, a auditoria priorizou os riscos do objeto: R1 - criação de cursos por atos próprios no âmbito da autonomia, nos termos do [Decreto 9.235/2017](#), em desacordo com a estratégia institucional; R2 - oferta de cursos de bacharelado e tecnologia em áreas distintas da oferta cursos técnicos de nível médio e R3 - cursos com oferta de vagas descontinuados sem processo de extinção; qualificou a natureza dos testes e especificou as questões de auditoria como segue:

Q1. São realizados estudos para criação de cursos não previstos no PDI, considerando a autonomia institucional nos termos do [Decreto 9.235/2017](#)? Os estudos consideram fatores internos? fatores externos? a identificação e análise de riscos, o programa de integridade e a governança?

Q2. A estratégia institucional (PDI) é atualizada, quando necessária, considerando o disposto no art. 1º da [Portaria nº 7 de 19/03/2004](#), do Ministério da Educação e Cultura - MEC?

Q3. Os cursos de bacharelados e superiores de tecnologia são abertos ou encerrados, considerando a oferta destes cursos nas áreas em que são oferecidos cursos técnicos de nível médio do campus de oferta?

Q4. Há cursos que descontinuaram a oferta de vagas sem o devido processo de extinção?

Q5. Como é promovida a transparência e a utilização dos indicadores educacionais no IFMT?

Essas questões subsidiaram o desenvolvimento da terceira e última sub etapa do planejamento da auditoria, a construção da matriz de planejamento onde foram detalhados os testes que buscaram responder as questões da auditoria que buscaram verificar a suficiência, a exatidão e a validade dos dados obtidos.

Na etapa da execução da auditoria foram aplicados os testes para fins de elaboração dos achados que, devidamente fundamentados nas evidências, possibilitaram a emissão da opinião da Audin sobre o objeto auditado.

Este relatório é o produto da penúltima etapa da auditoria, a comunicação dos resultados que foi elaborado com base nas análises realizadas, nas informações e esclarecimentos prestados pela unidade auditada, contendo ainda as recomendações da auditoria que consistem em ações para serem adotadas pela unidade auditada com a finalidade de corrigir falhas e aperfeiçoar o processo, bem como para que a unidade de auditoria atinja seu propósito de agregar valor à gestão, pois, em grande medida, o alcance dos objetivos de uma auditoria interna é mensurado por meio dos benefícios obtidos pela gestão com a implementação dessas recomendações.

Por fim, a última etapa da auditoria consiste do processo de monitoramento das recomendações emitidas que, normalmente, compreende: estabelecimento de prazo para o envio de resposta pela unidade auditada; o recebimento e avaliação das respostas da Unidade Auditada; a realização de testes, quando necessário; a comunicação à Unidade Auditada das conclusões obtidas pela Unidade de Auditoria; o estabelecimento de um processo de comunicação da situação da implementação das recomendações à alta administração e/ou ao conselho superior.

RESULTADOS DOS EXAMES

Apresentamos de forma sucinta os achados de auditoria que indicam a existência de falhas relevantes aos processos de criação e extinção de cursos.

1. AUSÊNCIA DE ESTUDOS QUE CONSIDERAM A IDENTIFICAÇÃO E ANÁLISE DE RISCOS, O PROGRAMA DE INTEGRIDADE E A GOVERNANÇA PARA CRIAÇÃO DE CURSOS

Considerando que o IFMT é uma instituição de educação superior, básica e profissional, pluricurricular e multicampi, especializada na oferta de educação profissional e tecnológica nas diferentes modalidades de ensino, a auditoria avaliou o risco da criação de cursos por atos próprios no âmbito da autonomia, nos termos do [Decreto 9.235/2017](#), em desacordo com a estratégia institucional, formulando a seguinte questão de auditoria: São realizados estudos para criação de cursos não previstos no PDI, considerando a autonomia institucional nos termos do referido decreto?

A auditoria não restringiu o seu trabalho apenas a análise dos processos de cursos de nível superior, mas analisou também processos de cursos de nível técnico, pois a PROEN tem a incumbência, entre outros, assessorar na gestão dos Campi e Campi Avançados quanto a abertura, adequação e encerramento de cursos e orientar e coordenar a elaboração e a reformulação dos projetos pedagógicos dos cursos técnicos de nível médio e de graduação.

De modo a verificar a efetividade dos controles internos para a mitigação do risco levantado, a auditoria buscou identificar estudos em processos de criação de cursos não previstos no PDI (2019-2023), isto é, se constavam estudos que atendiam os critérios: I - fatores externos: pesquisa de mercado que avalie, qualitativa e quantitativamente, a demanda, o desenvolvimento socioeconômico da região, as tendências de mercado, o mundo do trabalho, os interesses da comunidade e as audiências públicas; II - fatores internos: organização do trabalho escolar, aspectos pedagógicos e curriculares, planejamento de recursos e de infraestrutura humanos para os três primeiros anos do curso, necessidades institucionais e adequação à receita orçamentária da instituição; III - a identificação e análise de riscos, o programa de integridade e a governança, conforme dispõe a legislação em vigor; previstos no Art. 17 o Regulamento Didático do IFMT, aprovado pela [Resolução Consup nº 081/2020](#).

Assim, a auditoria selecionou 10 (dez) cursos criados na vigência do PDI (2019-2023). Porém, foram analisados somente 7 (sete) cursos, pois os demais foram criados por meio de processos físicos que não foram disponibilizados até a finalização desta auditoria. Os cursos que tiveram processos analisados de acordo com a criticidade da amostra foram: Técnico Integrado em Manutenção e Suporte em Informática (BAG, criado em 2019); Bacharelado em Zootecnia (BAG, criado em 2023); Bacharelado em Engenharia Civil (CBA, criado em 2023); Bacharelado em Sistemas da Informação (PLC, criado em 2021); Licenciatura em Ciências Biológicas (PLC, criado em 2023); Técnico Subsequente em Brinquedoteca (SVC, criado em 2021) e Técnico Integrado em Informática (SVC, criado em 2022).

Da análise dos processos de criação de cursos, constatou-se que estão presentes estudos consideram fatores internos e externos, sendo estes apresentados no Projeto

Pedagógico de Curso - PPC, uma vez que, algumas normativas corroboram para a realização destes estudos: Regulamento Didático do IFMT (Resolução Consup [nº 081/2020](#)); Normativas para elaboração de PPCs (Resolução Consup [nº 23/2011](#) e [nº 24/2011](#)); Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Profissional e Tecnológica (Resolução [CNE/CP Nº 1/2021](#)); e Acórdão TCU [nº 4836/2016 - 2ª Câmara](#) que, no item 9.2, recomendou ao IFMT incorporar nas rotinas dos processos de criação de cursos a pesquisa de mercado que avalie a demanda para cada especialidade, bem como promova pesquisa junto a seus alunos egressos a fim de retroalimentar os processos de criação/revisão de cursos.

No entanto, não foram identificados estudos que consideram a análise de riscos, o programa de integridade e a governança, apesar do IFMT possuir Política de Gestão de Riscos, aprovado pela [Resolução Consup nº 003/2018](#), e orientar os campi a fazê-los quando da análise e emissão dos pareceres da PROEN sobre os PPCs.

As possíveis causas para a ausência desse tipo de estudo pode ocorrer devido a deficiência nos fluxos de informação e comunicação; na produção e/ou disponibilização de informações, que tenham como finalidade apoiar a tomada de decisão, incompletas, imprecisas ou obscuras; na falta de formalização de instruções, como, por exemplo, a inexistência de processo de gestão de riscos, podendo estimular a criação de cursos com baixa demanda e/ou taxa de matrícula e/ou altas taxas de evasão dos estudantes com impacto na aplicação dos recursos públicos.

Mitigar as possíveis causas pode evitar os efeitos negativos decorrentes da ausência dos estudos que considerem a identificação e análise de riscos, o programa de integridade e a governança nos processos de criação de cursos, e também nos processos de extinção de cursos, bem como orientar os servidores participantes das comissões de elaboração de PPCs em como fazê-lo.

2. FRAGILIDADE NO MAPEAMENTO DE PROCESSOS DE CRIAÇÃO E EXTINÇÃO DE CURSOS PARA ATUALIZAÇÃO DO PDI

Considerando ainda o risco da criação de cursos por atos próprios no âmbito da autonomia, nos termos do [Decreto 9.235/2017](#), em desacordo com a estratégia institucional (PDI), a equipe da auditoria também formulou seguinte questão de auditoria: A estratégia institucional é atualizada, quando necessária, considerando o disposto no art. 1º da [Portaria nº 7 de 19/03/2004](#), do MEC?, pois o PDI aprovado se constitui em compromisso da instituição com o Ministério, no período de vigência, que deve sofrer aditamento no caso de sua modificação, considerando a inclusão ou exclusão de cursos.

Da análise do [Estatuto do IFMT - 2022](#), do [Regimento Geral do IFMT \(2022\)](#) e do [Regulamento Didático \(2020\)](#), a auditoria identificou a importância de alguns órgãos colegiados e setores da Reitoria do IFMT nos fluxos dos processos de criação e extinção de cursos com a finalidade de aprovar o PDI; deliberar sobre a oferta de cursos não previstos no PDI; justificar a previsão de cursos no PDI; zelar e orientar o cumprimento do PDI; coordenar, monitorar e avaliar o PDI.

Levando em conta a participação dessas estruturas nos processos de criação/extinção de cursos e aprovação e atualização do PDI, a auditoria buscou identificar manifestações de pedidos/atualização do PDI (2019-2023) quando da criação/extinção de cursos. Para isso, a auditoria selecionou 12 (doze) cursos. Porém, foram analisados somente 8 (oito), pois os processos dos demais foram gerados por meio de processos físicos que não foram disponibilizados até a finalização desta auditoria.

Os cursos que tiveram processos analisados de acordo com a criticidade da amostra foram: Técnico Integrado em Manutenção e Suporte em Informática (BAG, criado em 2019); Bacharelado em Zootecnia (BAG, criado em 2023); Bacharelado em Engenharia Civil (CBA, criado em 2023); Bacharelado em Sistemas da Informação (PLC, criado em 2021); Licenciatura em Ciências Biológicas (PLC, criado em 2023); Técnico Subsequente em Brinquedoteca (SVC, criado em 2021); Técnico Integrado em Informática (SVC, criado em 2022) e Licenciatura em Ciências da Natureza (SVC, extinto/em extinção em 2022).

Da análise dos processos eletrônicos de criação e extinção de cursos constatou-se fragilidade na atualização do PDI, quando da criação/extinção de cursos, considerando que alguns processos de criação/extinção de cursos ou mesmo processos específicos para atualização do PDI não tramitaram, ou quando tramitam, não retornaram ao setor responsável pelos devidos registros e atualizações do documento, após as deliberações pelos colegiados superiores.

No ano de 2021 houve uma proposta de atualização do PDI, aprovada pela [Resolução Consup nº 26/2021](#), conforme processo nº [23188.000390.2021-13](#). O processo foi finalizado com o parecer favorável às alterações do documento com sugestões do Consup, mas o PDI atualizado ou a resolução de aprovação não constam instruídos no processo. Além disso, a atualização do PDI no menu destinado a transparência ativa no portal do IFMT (Acesso à Informação” - [Base Jurídica e Documentos Institucionais](#)) somente ocorreu após a prorrogação (2019-2025) do PDI com base nas Resoluções Consup nº [022, de 02 de abril de 2024](#) e nº [33, de 12 de julho de 2024](#) autuado no processo nº [23188.001168.2024-72](#).

As possíveis causas para a fragilidade na atualização do PDI, quando a criação/extinção de cursos, podem decorrer da ausência ou desatualização de normativas internas. Sobre esse aspecto, a auditoria verificou que as Resoluções nº [23/2011](#) e nº [24/2011](#) que tratam, respectivamente, de normativas para elaboração de PPC dos cursos técnicos e superiores estão desatualizadas. Cumpre evidenciar ainda que o PPC é um dos principais documentos que subsidiam a análise e pareceres para a criação de cursos. Entretanto, a auditoria não identificou normativa para a criação, reformulação e extinção de cursos, conforme prevê o Art. 33 do [Regulamento Didático](#), sendo que o próprio Regulamento Didático necessita de atualização.

Outra possível causa é a produção e/ou disponibilização de informações que tenham como finalidade apoiar a tomada de decisão, incompletas, imprecisas ou obscuras; ausência de manuais ou instruções formalizadas (procedimentos, documentos padronizados); deficiência nos fluxos de informação e comunicação. Na página institucional da PROEN, contou-se que os mapeamentos de processos de [criação](#) e extinção de cursos ([ensino médio](#) e [ensino superior](#)) estão desatualizados, pois não incluem o Consepe entre outros setores envolvidos na avaliação da viabilidade dos cursos com fins de registros e atualização do PDI. Também não foram localizados manuais dos processos.

Mitigar as possíveis causas pode evitar os efeitos negativos decorrentes da fragilidade na atualização do PDI, quando da criação/extinção de cursos, que possam comprometer a

qualidade da realização do ensino nos processos de avaliação institucional; prejudicar a eficiência dos processos de criação e extinção de cursos e a transparência ativa das estratégias institucionais e o controle social.

3. FRAGILIDADE NA TRANSPARÊNCIA E MONITORAMENTO DOS INDICADORES ACADÊMICOS PELO IFMT

Uma das formas de transparência pública é a transparência ativa prevista no [Decreto nº 7.724/2012](#) que regulamentou a lei de acesso à informação ([lei nº 12.527/2011](#)). A transparência ativa é entendida como na divulgação de informações de interesse público nos sítios na internet da entidade pública, independentemente de requerimento. Por meio da [Plataforma Nilo Peçanha - PNP](#) a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica coleta e apresenta seus indicadores, reunindo os dados relativos ao corpo docente, discente, técnico-administrativo e gastos financeiros. O uso estratégico dos indicadores da PNP é importante para o desenvolvimento da Rede Federal bem como na construção de diretrizes que possam orientar a atuação da gestão.

No caso analisado, a equipe de auditoria buscou responder a questão “Como é promovida a transparência e a utilização dos indicadores educacionais no IFMT?” e observou que o IFMT não possui informações sobre os indicadores acadêmicos dos cursos técnicos e de graduação visivelmente acessíveis e atualizadas no seu portal institucional (<https://ifmt.edu.br/inicio/>) ou mesmo a indicação de links e orientações para que os cidadãos interessados possam acessar essas informações com facilidade na PNP.

De acordo com manifestação da PROEN a solicitação de auditoria nº 02, informou que a PNP é pública e que ela é objeto de análise constante da PROEN e gestores, principalmente do ensino do IFMT. Destacou ainda que está desenvolvendo o Curso de Formação de Gestores do Ensino do IFMT com módulos específicos de planejamento, como Gestão na Educação Profissional e Tecnológica - EPT: conceitos e PNP; Planejamento Estratégico e Planejamento Orçamentário e Financeiro, onde são analisados os impactos financeiros dos cursos e formas de planejar as ofertas. No entanto, até a presente finalização desta auditoria não foram evidenciados a realização deste projeto.

No portal do IFMT também não foi localizado menu específico sobre a atuação da Comissão Permanente de Permanência e Êxito dos Estudantes (CPPEE) que tem a incumbência de analisar as causas de evasão e os fatores de permanência êxitos dos estudantes em seus campi, traçando ações que busca minimizar os índices significativos de estudantes retidos e evadidos por meio dos seus Planos Estratégicos de Permanência e Êxito dos Estudantes, elaborando relatórios anuais com a identificação das potencialidades/fragilidades, podendo estes trabalhos subsidiar não apenas a sua tomada de decisão no sentido de atualização do Plano de Permanência e Êxito do Campus, como também subsidiar os processos de criação e extinção de cursos pela gestão dos campi (colegiados de cursos, Núcleo Docente Estruturante - NDE, etc.).

Essas inconsistências podem ser atribuídas a baixa eficácia no planejamento e estruturação do fluxo de comunicações institucionais, além de uma fragilidade no monitoramento contínuo dos indicadores acadêmicos que assegure a sua regular atualização e

divulgação no portal institucional, impactando negativamente nos objetivos estratégicos pretendidos, na transparência pública e controle social, nas avaliações externas da instituição e nas condições de ofertas dos cursos existentes.

RECOMENDAÇÕES

As recomendações de auditoria aqui apresentadas são importantes para os gestores tomarem conhecimento sobre os processos de criação e extinção de cursos e sua conformidade com as normas aplicáveis.

Achado de auditoria n.º1

Recomendação 1 - Implementar processo de gestão de riscos no âmbito dos processos de negócio de processos de criação e extinção de cursos.

Achado de auditoria n.º2

Recomendação 2 - Atualizar as normas de elaboração de PPCs dos cursos Técnicos de Nível Médio (Resolução n.º 23/2011) e dos cursos Superiores (Resolução n.º 24/2011).

Recomendação 3 - Reformular os fluxogramas dos processos de negócio de criação e extinção de cursos, contemplando os envolvidos no processo de atualização do PDI.

Recomendação 4 - Elaborar manual dos processos de negócio de criação e extinção de cursos, consoante as orientações do setor responsável pelo mapeamento de processos de negócios do IFMT.

Achado de auditoria n.º 3

Recomendação 5 - Divulgar os indicadores acadêmicos do IFMT em seu portal na internet ou orientar os usuários como acessar essas informações na plataforma Nilo Peçanha.

Recomendação 6 - Monitorar os indicadores acadêmicos pelas Comissão Permanente de Permanência e Êxito dos Estudantes (CPPEE), propondo atualizações aos seus planos de ações que possam subsidiar os processos de criação e extinção de cursos.

CONCLUSÕES

Neste trabalho foram abordados os resultados dos exames da ação de auditoria sobre os processos de negócio “criar cursos” e “extinguir cursos” sobre a gestão da PROEN. A auditoria avaliou os riscos associados a estes processos, sendo selecionados 03 (três) riscos classificados como altos que poderiam impactar nas condições de ofertas dos cursos técnicos e de graduação no IFMT como na verticalização de cursos, alocação da força de trabalho, processos de avaliação institucional; demanda/oferta de vagas e indicadores educacionais.

A partir dos riscos levantados, formulou-se 05 (cinco) questões de auditoria que orientaram o planejamento da ação desta auditoria. Dos exames realizados, a auditoria constatou três achados que podem impactar o alcance dos objetivos estratégicos, sendo apresentados ao longo deste relatório: ausência de estudos que consideram a identificação e análise de riscos, o programa de integridade e a governança para criação de cursos; fragilidade na atualização do PDI quando da criação e extinção de cursos e a transparência ativa dos indicadores acadêmicos pelo IFMT. Dessa forma, foi demonstrado a necessidade de melhoria dos fluxos dos processos de criação e extinção de curso; implementação do processo de gestão de riscos; elaboração e atualização de normas internas; divulgação e monitoramento dos indicadores acadêmicos.

Pontos positivos também foram identificados durante os exames da auditoria, sendo válidos destacá-los: a existência de estudos, expressos no próprio PPC, que consideram fatores internos e externos nos processos de criação de cursos; a existência da verticalização de cursos de bacharelado e superiores de tecnologia nas áreas de oferta dos cursos técnicos de nível médio pelo campus e, por último, a regularização da extinção de cursos que descontinuaram a oferta de vagas por meio da atuação da gestão do ensino do IFMT quando da reformulação dos PPCs.

A auditoria verificou que os cursos que descontinuaram a oferta de vagas possuem em seus processos às respectivas resoluções de aprovação da extinção pelo Consup, no entanto, é necessário que a descontinuidade/suspensão da oferta de vagas do curso pelos campi ocorra após a deliberação e aprovação dos colegiados superiores, bem como sejam instruídos com todos os documentos necessários que evidenciem que a extinção do curso tenha sido planejada e a comunidade acadêmica comunicada da decisão.

Além disso, a auditoria observou que as motivações da extinção de cursos vão além das questões da baixa procura e evasão dos estudantes, envolvendo também questões como o perfil dos estudantes que os cursos recebem; a ausência de docentes da área em quantidade suficiente para estruturar o curso; a sobrecarga do trabalho docente para atender os diversos cursos ofertados pelo campus; a necessidade de reformulação do PPC e a necessidade de melhoria da comunicação com a comunidade externa. As comissões de elaboração de PPC, geralmente, justificam a criação de cursos a partir da extinção de outro curso já ofertado pelo campus, no mesmo nível e eixo tecnológico, com o argumento de que o novo curso será mais “atrativo” (exemplo: extinção de um curso superior de tecnologia e criação de um curso superior de bacharelado). No entanto, deve-se refletir e considerar se as condições levantadas na extinção dos cursos podem ainda permanecer nos cursos novos.

Por isso, pode ser uma boa prática incluir nos processos de extinção de cursos evidências das ações realizadas pelos campus através das suas comissões de permanência e êxito dos estudantes e de assistência estudantil voltadas ao atendimento das necessidades dos estudantes, com o objetivo de contribuir com a sua formação integral; prevenir situações de retenção e evasão escolar e promover as condições de permanência e desenvolvimento com êxito do estudante no percurso formativo.

A reunião conjunta de buscas de soluções, ocorrida em 31/03/2025 com os gestores da Pró-reitoria de Ensino - Proen teve como objetivo discutir e avaliar a utilidade, suficiência, oportunidade e exequibilidade das recomendações emitidas, garantindo a razoabilidade das recomendações e dos prazos acordados. Essa reunião transcorreu dentro da normalidade, não havendo discordâncias em relação aos resultados dos exames e recomendações de auditoria.

Os principais benefícios esperados da auditoria realizada são a manutenção de cursos que estejam alcançando os seus objetivos, com eficiência acadêmica; elaboração de controles internos mais eficientes sobre os processos de criação e extinção de cursos; maior transparência das ações do ensino no portal institucional; e o acompanhamento e atendimento das necessidades dos estudantes, podendo subsidiar a tomada de decisão sobre a criação e extinção de cursos pela gestão do IFMT.

TATIANA LEAL DA COSTA
Técnica em Assuntos Educacionais
Coordenação da Equipe

MARCUS VINICIUS TAQUES
ARRUDA
Auditor

Edson Jerônimo Nobre
Auditor Chefe
Supervisão dos Trabalhos

ANEXOS

REUNIÃO DE BUSCA CONJUNTA DE SOLUÇÕES - AÇÃO DE AUDITORIA N.º 02/2025

ACHADO DE AUDITORIA	RECOMENDAÇÃO	CONCORDA		PRAZO	OBSERVAÇÃO
		Sim	Não		
1. AUSÊNCIA DE ESTUDOS QUE CONSIDERAM A IDENTIFICAÇÃO E ANÁLISE DE RISCOS, O PROGRAMA DE INTEGRIDADE E A GOVERNANÇA PARA CRIAÇÃO DE CURSOS	Implementar processo de gestão de riscos no âmbito dos processos de negócio de processos de criação e extinção de cursos.	X		6 meses	A Proen realizará estudos e contato com o setor responsável pela gestão de riscos no IFMT, buscando implementar a recomendação.
2. FRAGILIDADE NO MAPEAMENTO DE PROCESSOS DE CRIAÇÃO E EXTINÇÃO DE CURSOS PARA ATUALIZAÇÃO DO PDI	2.1 Atualizar as normas de elaboração de PPCs dos cursos Técnicos de Nível Médio (Resolução nº 23/2011) e dos cursos Superiores (Resolução nº 24/2011).	X		6 meses	A Proen buscará atender as recomendações emitidas por meio da atualização das normas contidas na recomendação 2.1
	2.2 Reformular os fluxogramas dos processos de negócio de criação e extinção de cursos, contemplando os envolvidos no processo de atualização do PDI.	X			
	2.3 Elaborar manual dos processos de negócio de criação e extinção de cursos, consoante as orientações do setor responsável pelo mapeamento de processos de negócios do IFMT.	X			
3. FRAGILIDADE NA TRANSPARÊNCIA E MONITORAMENTO DOS INDICADORES ACADÊMICOS PELO IFMT	Divulgar os indicadores acadêmicos do IFMT em seu portal na internet ou orientar os usuários como acessar essas informações na plataforma Nilo Peçanha.	X		30 dias	Inserção de banner com link. Está em construção também um painel com dados do próprio IFMT.
	Monitorar os indicadores acadêmicos pelas Comissão Permanente de Permanência e Êxito dos	X		6 meses	Relatório parcial dos trabalhos em

	Estudantes (CPPEE), propondo atualizações aos seus planos de ações que possam subsidiar os processos de criação e extinção de cursos.				andamento da CPPEE. Criar página da comissão
--	---	--	--	--	---

Fonte: Audin/IFMT

Link da videochamada: <https://meet.google.com/wts-qaxm-ssy> às 15h.

Cuiabá - MT, 31 de março de 2025.

Edson Jeronimo Nobre
Auditor Chefe
Supervisor da ação

Tatiana Leal da Costa
Técnica em Assuntos
Educacionais
Coordenação da Equipe

Luciana Maria Klamt
Pró-reitora de Ensino

Lucas Santos Café
Diretor Educação Profissional
Técnica de Nível Médio

Maria Auxiliadora de Almeida Arruda
Diretora de Graduação